

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412786**

**PORTARIA Nº 255 DE 20 DE JULHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO Nº 0097/2012 - PRESIDÊNCIA, DE 18/07/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº. 54193923/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Procurador-Chefe e lotado na Procuradoria Jurídico, para responder pela Presidência deste IGPREV, durante o impedimento legal do titular JÚLIO CESAR DOS MENDES LOPES, matrícula nº 5621470/1, no período de 23/07/2012 a 26/07/2012, que realizará visita técnica ao Instituto de Previdência do Rio de Janeiro, PREVI-BB e BB DTVM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 256 DE 20 DE JULHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5484235/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Gerente e lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças deste IGPREV, durante o impedimento legal do titular UBIRAJARA THADEU COSTA CAVALLÉRO, matrícula nº 5899494/1, no período de 23/07/2012 a 26/07/2012, que realizará visita técnica ao Instituto de Previdência do Rio de Janeiro, PREVI-BB e BB DTVM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 257 DE 20 DE JULHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA, matrícula nº. 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Diretoria de Previdência deste IGPREV, durante o impedimento legal do titular VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 54187281/2, no período de 23/07/2012 a 26/07/2012, que realizará visita técnica ao Instituto de Previdência do Rio de Janeiro, PREVI-BB e BB DTVM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DE CPL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412789**

**PORTARIA Nº 258 DE 20 DE JULHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME DESPACHO NO PROCESSO Nº 2011/518309, DE 13/12/2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a instituir pelo período de 12 (doze) meses a Comissão Permanente de Licitação / CPL:

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54193934/1, Presidente da CPL

WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula funcional nº. 5632579/3, membro

DIANA UMIE YASSUI, matrícula funcional nº 5900673/1, membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

## Secretaria de Estado da Fazenda

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412541**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0010, DE 19 DE DE 2012.**

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 0008, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 389-A e ss. do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 2º da Instrução Normativa n.º 0008, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital – EFD, com a seguinte redação:

“§ 3º As microempresas e as empresas de pequeno porte impedidas de recolher o ICMS na forma do Simples Nacional, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estão obrigadas ao uso da EFD a partir do período de referência da ocorrência dos referidos atos.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412557**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : V. A. Chaveiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.138.721-4

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2012.51.000.0404-7

Nº 07.2012.51.000.0405-5

Nº 07.2012.51.000.0406-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412558**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : AMBEV Brasil Bebidas S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.298.961-7

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2012.51.000.0272-9

Nº 07.2012.51.000.0294-0

Nº 07.2012.51.000.0295-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412560**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de

30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : R. Cristina Costa & Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.220.446-6

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2012.51.000.0426-8

Nº 07.2012.51.000.0427-6

Nº 07.2012.51.000.0428-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412561**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Antonio Vieira da Cunha

C.P.F. : 707.166.092-15

A.I.N.F. Nº : Nº 34.2008.51.000.0831-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**EDIAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO**

**ORDEM SERVIÇO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412564**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2012.82.000.0069-2, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2012.92.000.0070-4, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Supermercado Ferreirinha Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.216.916-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

**CERAT / ABAETETUBA -EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412801**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO - AINF Nº 062012510000108-7

RAZÃO SOCIAL: GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.240.332-9

ENDEREÇO: ROD. PA 481 VILA DO CONDE, CEP 68.447-000,

BARCARENA

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT - Abaetetuba/PA

**CERAT – ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412806**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S)